



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0401001/2022  
FLS. 1643  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios, de forma parcelada, de interesse da administração municipal de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2022, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**EMPRESA: P. I. C. ARAUJO EIRELI, INSCRITA  
NO CNPJ SOB Nº 16.634.005/0001-06.**



**P.I.C.ARAUJO EIRELI**  
 CNPJ: 16.634.005/0001-06 Inscr.Est: 12.389.878-1  
 Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP: 65.072-120  
 Fone: (98) 33014430/996130575/996079340-picardosoaraujo@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.018/2022 (SRP)  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2022  
 DATA DA SESSÃO: 14/03/2022, 09:00 HORAS  
 À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios, de forma parcelada, de interesse da administração municipal de Trizidela do Vale (MA).

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666
ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA
TELEFONES: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO
NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG: 518964965 EMISSOR: SESP/MA, CPF 925.165.563-49
ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luís/MA
TELEFONES: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br
DADOS BANCÁRIO 1, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06
DADOS BANCÁRIO 2, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2,

**PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS**

**GRUPO 3 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
93	Vinagre de álcool, composto de fermentado acético de álcool, água e conservante, frasco de 750ml.	TOSCANO	1500	Frasco	R\$2,98	Dois Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$4.470,00	Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$4.470,00</b>	Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais

Valor Total da Proposta de Preço R\$ 4.470,00 Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais

1. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.
3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
6. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

PROC. 0401001/2022  
 Cpl. TRIZIDELA DO VALE  
 RUB. 1641/2022  
 FLS. 26  
 RUB. 1641/2022  
 FLS. 26  
 PROC. 0401001/2022  
 Cpl. TRIZIDELA DO VALE  
 RUB. 1641/2022  
 FLS. 26  
 RUB. 1641/2022  
 FLS. 26





P.I.C.ARAUJO EIRELI

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430/996130575/996079340-picardosoaraujo@gmail.com

7. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
8. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
10. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
11. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
12. Declaramos que não possuímos como sócio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal de contratante, e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93
13. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
14. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
15. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
16. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para
17. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.
18. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
19. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666/93

Pedro Ivo

Assinado de forma  
digital por Pedro Ivo  
Dados: 2022.03.14  
10:47:23 -03'00'

São Luis/MA, 14 de Março de 2022

P.I.C.ARAUJO EIRELI  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
Pedro Ivo Cardoso Araújo  
RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49  
Diretor / Representante Legal / Proprietário

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0101991/2022  
FLS. 1645  
RUBR. 1